



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICIPIO DE PRACINHA
LEGISLATIVO MUNICIPAL



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

REFERÊNCIA -1 º QUADRIMESTRE-2024

JANEIRO - ABRIL/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

Relatório Quadrimestral do Controle Interno da Câmara Municipal de Pracinha

1. INTRODUÇÃO

Atendendo ao que preceitua a Legislação vigente, com fundamento nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, artigos 32 e 35 da Constituição Estadual, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Art. 76 e seguintes da Lei 4.320/64 e artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município de Pracinha e demais legislações pertinentes, apresentamos o Relatório Quadrimestral de Controle Interno, da Câmara Municipal de Pracinha, publicamos no portal da transparência na página da Câmara na web, site www.camarapracinha.sp.gov.br, desta Casa Legislativa.

Este Relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações adicionais e de forma simplificada da Ação Legislativa, programadas para o exercício de 2023, a partir da execução do orçamento e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.

Assim, ao mesmo tempo em que demonstra as ações do legislativo em termos físico-financeiros, pode se constituir num instrumento auxiliar em nível gerencial a fim de conduzir a gestão dos recursos públicos, tornando-a essencialmente voltada para o atendimento dos interesses coletivos.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

Relatório Quadrimestral do Controle Interno da Câmara Municipal de Pracinha

2. ABORDAGEM DO RELATÓRIO

Este relatório atenta ao controle da execução orçamentária, patrimonial, financeira e operacional e outros necessários ao acompanhamento efetivo da Administração Pública Legislativa em seus mais diversos níveis, o qual entre eles contemplarão a verificação de: - Créditos Orçamentários e Adicionais;

- Situação Financeira; - Receita;
- Despesa;
- Apuração dos índices em pessoal do Poder Legislativo;
- Bens Patrimoniais;
- Verificação das Licitações, Dispensas, Inexigibilidades, Contratos;
- Obras e Reformas;
- Audiências Públicas;
- Adiantamentos Concedidos;
- Publicação de Relatórios Exigidos Por Lei;
- Informações referentes ao Sistema AUDESP;
- Outras informações necessárias.

O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente, com suporte documental analítico de posse do setor de Controle Interno, que terão como objetivos:

- - Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros e operacionais;
- - Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rapidamente possível;
- - Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;
- - Estimular a eficiência do pessoal mediante a discussão e acompanhamento que se exerce em cada setor;



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

- - Salvar os ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade.

Dividimos o relatório em tópicos principais que são:

- 1 - A Introdução;
- 2 – Abordagem do Relatório;
- 3 – Controles Verificados;
- 4 – Parecer;
- 5 - Conclusão.

3. VERIFICAÇÃO E CONTROLE DAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DO CONTROLE INTERNO. CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.

ORÇAMENTO 2023.

Para o exercício de 2024 a despesa foi fixada e a receita foi estimada pela Lei Municipal nº 896, de 07 de novembro de 2023, no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

Receita orçada para o exercício:

A receita orçada para o exercício foi de R\$ 850.000,00, sendo:

Transferência Financeira do Executivo Municipal:

A despesa orçada para o exercício foi de R\$ 850.000,00, sendo:

Despesa Corrente: R\$ 787.000,00

Despesa Capital: R\$ 63.000,00

Realização da Receita Orçamentária a Receita de Transferência Financeira no 1.º Quadrimestre referente aos exercícios de 2022, 2023 e 2024 está assim representada:

Receita	2022	%	2023	%	2024	%
Transferência Financeira	260.000,00	33,32	255.000,00	33,33	283.332,00	33,33

FONTE: Novoserv

Nota Explicativa: Os percentuais relativos à receita de cada quadrimestre foram apurados com base na arrecadação e nas estimativas de receitas de cada exercício.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

REALIZAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

COMPARATIVO DA DESPESA EMPENHADA COM A RECEITA ARRECADADA ATÉ O 1º QUADRIMESTRE:

Receita Arrecadada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Saldo a Liquidar	Despesa Paga	Saldos a Pagar
283.332,00	218.089,63	205.656,51	12.433,12	195.135,03	10.521,48

A Despesa Orçamentária Empenhada acumulada no exercício até o 1º Quadrimestre/2024, foi de R\$ 218.089,63 (duzentos e dezoito mil e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos), e liquidado do valor de R\$ 205.656,51, no confronto do liquidado com a receita arrecadada acumulada no exercício até o 1º Quadrimestre/2024 que foi de R\$ 283.332,00 (duzentos e oitenta e três mil trezentos e trinta e dois reais) para com a despesa liquidada empenhada, houve um superávit financeiro de R\$ 77.676,49 (setenta e sete mil seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos), que representa 27,41% (vinte e sete virgula quarenta e um por cento) da receita arrecadada acumulada no quadrimestre.

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:

A disponibilidade em 30/04/2024, apresenta-se o saldo de R\$ 99.101,38 (noventa e nove mil cento e um reais e trinta e oito centavos), de acordo com boletim de caixa n.º 31 de 30 de abril de 2024, conforme demonstrativo e Conciliação abaixo:



CAMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

CNPJ. 01.860.019/0001-70

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

NovoServ

BOLETIM DE CAIXA Nº 31, DE 30/04/2024

Página: 1/1

RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS	
Receita Orçamentária:	0,00	Despesa Orçamentária:	35.377,17
Receita ExtraOrçamentária:	9.811,31	Despesa ExtraOrçamentária:	0,00
Total da Receita:	9.811,31	Total da Despesa:	35.377,17
Saques Bancários:	26.148,03	Depósitos Bancários:	582,17
Sub-Total:	35.959,34	Sub-Total:	35.959,34
Caixa - Saldo Anterior:	0,00	Caixa - Saldo Atual:	0,00
TOTAL DE ENTRADAS:	35.959,34	TOTAL DE SAÍDAS:	35.959,34

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS BANCÁRIAS

BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE MAIS CONTAS (F)							
Cód. Conta	Banco	FR	Apl/Var	Saldo Anterior	Depósito	Saque	Saldo Atual
1 00000005 - 8	CAIXA E. FEDERAL - CONTA MOVIMENT	01	110.000	124.667,24	582,17	26.148,03	99.101,38
TOTAL:				124.667,24	582,17	26.148,03	99.101,38
TOTAL DOS BANCOS:				124.667,24	582,17	26.148,03	99.101,38
SALDO ATUAL GERAL:							99.101,38



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br



CAMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

CNPJ. 01.860.019/0001-70

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

NovoServ

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DE 30/04/2024

Página: 1/1

Data da Conciliação: 30/04/2024

Código: 1

Conta: 00000005-8

Descrição: CAIXA E. FEDERAL CONTA MOVIMENTO

SALDO CONFORME BOLETIM DE CAIXA:

99.101,38

(+) CHEQUES OU RETIRADAS NÃO COMPENSADOS PELO BANCO

Data	Cheque/Documento	Histórico	Valor
30/04/2024	301506 Afonso Alves	DOCTO: 301506 Afonso Alves - CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA - CNPJ/CPF: 01860019000170	1.691,89
Total:			1.691,89

(-) DEPÓSITOS NÃO CONSIDERADOS PELO BANCO

Data	Cheque/Documento	Histórico	Valor
Total:			0,00

(+) DEPÓSITOS NÃO LANÇADOS NO SISTEMA

Data	Cheque/Documento	Histórico	Valor
Total:			0,00

(-) RETIRADAS NÃO LANÇADAS NO SISTEMA

Data	Cheque/Documento	Histórico	Valor
30/04/2024	Extrato	Aplicação em 30/04/2024	100.793,27
Total:			100.793,27

SALDO CONFORME EXTRATO ANEXO:

0,00

CONTROLE DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS:

No 1º Quadrimestre não foram abertos créditos adicionais.

ADIANTAMENTOS:

No quadrimestre foram realizados (02) dois adiantamentos em conformidade com a Lei Municipal n. 007/1997, sendo adiantamento para despesa de viagem, conforme demonstrativo abaixo:



CAMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

CNPJ. 01.860.019/0001-70

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

NovoServ

RELAÇÃO DE CONTROLE DE ADIANTAMENTOS - ENCERRADOS - PERÍODO: 01/01/2024 à 30/04/2024

Página: 1/1

Empenho	Processo	Ficha	Nome	CPF	R.G.	Categoria	VL. Adiantamento	VL. Utilizado	Dt. Início	Dt. Baixa
32/0-2024		3	ALCIONE PEREIRA DA SILVA BRITO	14824898803		3.3.90.14	600,00	420,00	19/02/2024	23/02/2024
71/0-2024		3	ALCIONE PEREIRA DA SILVA BRITO	14824898803		3.3.90.14	3.000,00	2.456,16	09/04/2024	16/04/2024
Total Geral:							3.600,00	2.876,16		

(em Adiantamento de Conf. Inf. / Sanção de Caráteres)

A prestações de contas do adiantamento encontram-se regular.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

CONTROLE DE PESSOAL:

O Quadro de pessoal em 30/04/2024 conta com 04 Efetivos e 9 Eletivos e 0 em Comissão.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA RH

ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO DE FUNCIONÁRIOS EM ATIVIDADE ATÉ 04/2024

Exercício: 2024

Página: 1/1

Funcionário

Vínculo: 10 - Servidor Regime Jurídico CLT - Mensal

Código	Funcionário	Dt. Admissão	Função
108	ALCIONE PEREIRA DA SILVA BRITO	01/01/1997	SECRETARIA ADMINISTRATIVA
124	ROGERIO GOMES DE ANDRADE	01/07/1997	CONTADOR
132	SILVANA MARCIA DA SILVA	09/04/2001	ATENDENTE DE LEGISLATIVO
282	LUCIANO CIRILO OLIVEIRA DE SÁ	03/06/2019	PROCURADOR JURIDICO

Total de Funcionários por Vínculo: 4

Vínculo: 31 - Cargo Eletivo - INSS

Código	Funcionário	Dt. Admissão	Função
167	AMALURI GOMES DIAS	01/01/2009	VEREADORES
278	ALAN GONÇALVES MAIA	01/01/2017	VEREADORES
280	EDUARDO BERNARDO CRUZ	01/01/2017	VEREADORES
281	CARINA DOS SANTOS RODRIGUES CRUZ	21/09/2018	PRESIDENTE DA CÂMARA
283	AFONSO ALVES	01/01/2021	VEREADORES
284	CRISTIANE GISELE BUSSI DA SILVA	01/01/2021	VEREADORES
285	GUILHERME JANUÁRIO DE ALMEIDA	01/01/2021	VEREADORES
286	DANIEL DO NASCIMENTO MARQUES	01/01/2021	VEREADORES
287	ROBERTO DE SIQUEIRA SANTOS	01/01/2021	VEREADORES

Total de Funcionários por Vínculo: 9

Total Geral de Funcionários: 13

Conforme relatório do Setor Pessoal:

Demonstrativo de Despesa Pessoal Ativo/Inativo:

Conforme emenda 25 de 14 de fevereiro de 2000



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA CNPJ. 01.860.019/0001-70

CONTABILIDADE

FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL, CONFORME EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25 DE 14/02/2000

Exercício: 2024

Página: 1/1

RECEITA LÍQUIDA

Ficha	Receita	Descrição	Arrecadado Anterior	Arrecadado no Mês	Total Arrecadado
5501		DUODÉCIMO	212.499,00	70.833,00	283.332,00

TOTAL ARRECADADO

212.499,00 70.833,00 283.332,00

(A) - TOTAL RECEITA LÍQUIDA (-) INATIVOS

212.499,00 70.833,00 283.332,00

DESPESA COM PESSOAL ATUAL - (I)

Ficha	Categoria	Descrição	Empenhado Anterior	Empenhado no Mês	Total Empenhado	Pago Anterior	Pago no Mês	Total Pago
1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.291,66	17.097,19	68.388,85	51.291,66	17.097,19	68.388,85
2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.616,37	3.590,43	8.206,80	3.077,58	1.538,79	4.616,37
4	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	71.241,77	23.900,38	95.142,15	71.241,77	23.900,38	95.142,15
5	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.260,92	6.931,05	18.191,97	7.149,82	4.111,10	11.260,92

TOTAL DA DESPESA

138.410,72 51.519,05 189.929,77 132.760,83 46.647,46 179.408,29

(-) ENCARGOS - (III)

Ficha	Categoria	Descrição	Empenhado Anterior	Empenhado no Mês	Total Empenhado	Pago Anterior	Pago no Mês	Total Pago
2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.616,37	3.590,43	8.206,80	3.077,58	1.538,79	4.616,37
5	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.260,92	6.931,05	18.191,97	7.149,82	4.111,10	11.260,92

TOTAL DA DESPESA

15.877,29 10.521,48 26.398,77 10.227,40 5.649,89 15.877,29

(B) - TOTAL (I-II-III) = IV

122.533,43 40.997,57 163.531,00 122.533,43 40.997,57 163.531,00

(C) = (B/A) - PERCENTUAL APLICADO

57,66% 57,72% 57,66% 57,72%

O gasto com pessoal no Exercício de 2024, até o 1º Quadrimestre, foi de R\$ 163.531,00 (cento e sessenta e três mil quinhentos e trinta e um mil reais), representando 57,72 % (cinquenta e sete vírgulas setenta e dois por cento) da Receita de Transferência Financeira do



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

quadrimestre, estando assim dentro dos limites estabelecidos pelo Art. 29-A da CF/88. Verificamos também que o índice da Lei de Responsabilidade Fiscal está em 2,97 %, apurados com base nos últimos 12 meses (maio/2023 a abril/2024), RCL do Município R\$ 20.776.397,57, gastos com pessoal R\$ 617.458,16, conforme demonstrativo abaixo:



NovoServ

CAMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

CNPJ. 01.860.019/0001-70

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Poder Legislativo) - PERÍODO 1º QUADRIMESTRE - (PCASP)

Página: 1/1

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:	R\$	%
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	20.776.397,57	100,0000
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	20.776.397,57	100,0000
Despesas Totais com Pessoal	617.458,16	2,9719
Limite Máximo (art. 20 LRF)	1.246.583,85	6,0000
Limite Prudencial 95% (par. único art. 22 LRF)	1.184.254,66	5,7000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,0000
Saldo Devedor (Dívida Consolidada Líquida)	0,00	0,0000
Limite Legal (art.s 3º e 4º Res.nº 40 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Concessões de Garantias		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Operações de Crédito (exceto ARO)		
Realizadas no Período	0,00	0,0000
Limite Legal (inc. I art. 7º Res.nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Antecipação de Rec. Orçamentárias		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 10º Res.nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000

ENCARGOS SOCIAIS:

Conforme verificado no setor de Recursos Humanos os recolhimentos foram feitos todos em dia.

CONTROLE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

LICITAÇÕES:

No exercício de 2024, referente ao 1º Quadrimestre, não foram realizados processos licitatórios.

Aditamentos de Contrato no 1.º Quadrimestre 2024:



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br



CAMARA MUNICIPAL DE PRACINHA
CNPJ. 01.860.019/0001-70

CONTABILIDADE

ADITAMENTO DE CONTRATOS

Exercício: 2024

Página: 1/2

Contrato - 1/2020							
Fornecedor Razão Social		CNPJ/CPF		Tipo de Contratação		Processo	
316 Rorato & Molero Ltda Me		20.214.712/0001-10		FORNECIMENTO DE SERVIÇOS		1/2020	
Aditamento - 001							
Tipo	Nr. Termo Aditivo	Dt. Assinatura	Dt. Início	Dt. Fim	Dt. Publicação	Saldo Realin.	Valor Aditamento
Renovação		03/03/2021	03/03/2021	02/03/2022	03/03/2021		3.771,36
Justificativa							
RENOVAÇÃO POR 12 MESES							
Itens							
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	VL. Unitário Anterior	VL. Unitário	Saldo Realin.	Valor Total
0001	SERVIÇOS DE TI	SERV	12,000000		314,2800		3.771,36
Total Itens:							3.771,36
Aditamento - 002							
Tipo	Nr. Termo Aditivo	Dt. Assinatura	Dt. Início	Dt. Fim	Dt. Publicação	Saldo Realin.	Valor Aditamento
Renovação		21/02/2022	03/03/2022	02/03/2023	22/02/2022		4.162,80
Justificativa							
Renovação por 12 meses							
Itens							
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	VL. Unitário Anterior	VL. Unitário	Saldo Realin.	Valor Total
0001	SERVIÇOS DE TI	SERV	12,000000		346,9000		4.162,80
Total Itens:							4.162,80
Aditamento - 003							
Tipo	Nr. Termo Aditivo	Dt. Assinatura	Dt. Início	Dt. Fim	Dt. Publicação	Saldo Realin.	Valor Aditamento
Renovação		27/02/2023	03/03/2023	29/02/2024	27/02/2023		4.408,44
Justificativa							
Manutenção site							

C ONTRATOS EM VIGOR NO QUADRIMESTRE.

CAMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

CNPJ. 01.860.019/0001-70

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

NovoServ

CONTRATOS FIRMADOS E VIGENTES NO PERÍODO DE 01/01/2024 A 30/04/2024

Página: 1/1

Contrato	Adit.	Nr. Ajuste	Fornecedor	Data Início	Data Fim	Valor Contrato	Processo
1/2020	004		000316 - Rorato & Molero Ltda Me	03/03/2020	02/03/2025	3.000,00	1/2020

SALDO DE CONTRATOS EM 30/04/2024.



CAMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

CNPJ. 01.860.019/0001-70

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

NovoServ

CONTROLE DE SALDO FINANCEIRO DE CONTRATO PCASP - POSIÇÃO DO SALDO EM 30/04/2024

Página: 1/1

Tipo de Contratação: 02 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS													
Contrato	Processo	Fomec. Exerc. Anterior	Saldo Contrato	VL. Contrato No Exercício	Valor Adit. No Exercício	Valor de Rescisão	Valor Pedido	Anul. Ped. c/ Enc.	Saldo para Pedido	Valor Empenho	Anul. Emp. Ped. c/ Enc. Exerc. Anterior	VL. Liquidado No Exercício	Valor Pago
1/2020	1/2020	316	734,74	0,00	4.356,00	0,00	0,00	0,00	5.090,74	4.364,74	0,00	1.097,74	1.097,74
Total por Plano Contábil:			734,74	0,00	4.356,00	0,00	cryCtrContratoSaldoItem.vl_Pedido (Número)		0,00	0,00	0,00	1.097,74	1.097,74
Total Geral:			734,74	0,00	4.356,00	0,00	0,00	0,00	5.090,74	4.364,74	0,00	1.097,74	1.097,74
												726,00	3.993,00
													3.993,00

Os Pagamentos dos contratos todos seguindo o registro contratual.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS:

Não foram adquiridos bens patrimoniais durante o 2º Quadrimestre de 2024, restando os bens existentes já cadastrados nesta Casa, estando em conformidade com os saldos do setor de Contabilidade.

PUBLICAÇÃO LEGAL DOS RELATÓRIOS:

O Relatório de Gestão Fiscal, bem como os atos administrativos praticados, foram legalmente publicado em obediência à legislação pertinente.

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS:

No 1º Quadrimestre não foram realizadas audiências públicas.

INFORMAÇÕES SISTEMA AUDESP:

As informações obrigatórias para o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo-TCE/SP, do Sistema AUDESP foram entregues quase todos no prazo, conforme tela do programa Audesp:

DADOS INFORMADOS:									
Município:	Pracinha								
Entidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA								
Período:	1/2024 à 4/2024								
Município	Entidade	Tipo de Documento	Referência	Ano	Dt. Prazo de Entrega	Entregue	Entregue no Prazo	Dt. de Entrega	Conseheiro
Pracinha	CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA	LDO-INICIAL-ATA-AUDIENCIA-APROVAÇÃO	1	2024	01/02/2024	Sim	Sim	31/01/2024	Dr. Dimas Rama
Pracinha	CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA	LOA-INICIAL-ATA-AUDIENCIA-APROVAÇÃO	1	2024	01/02/2024	Sim	Sim	31/01/2024	Dr. Dimas Rama
Pracinha	CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA	Publ. RGF - Legislativo	12	2023	01/02/2024	Sim	Sim	30/01/2024	Dra. Cristiana di
Pracinha	CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA	SieCAA	12	2023	31/01/2024	Sim	Sim	09/01/2024	Dra. Cristiana di
Pracinha	CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA	Relatório de Atividades	12	2023	05/03/2024	Sim	Sim	05/03/2024	Dra. Cristiana di
Pracinha	CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA	Fixação de Remuneração de Agentes Políticos	12	2023	01/04/2024	Sim	Sim	26/03/2024	Dra. Cristiana di
Pracinha	CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA	Concessão de Reajuste de Agentes Políticos	12	2023	01/04/2024	Sim	Sim	26/03/2024	Dra. Cristiana di
Pracinha	CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA	Conciliações Bancárias Mensais	11	2023	22/01/2024	Sim	Sim	12/01/2024	Dra. Cristiana di
Pracinha	CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA	Conciliações Bancárias Mensais	12	2023	29/02/2024	Sim	Não	14/03/2024	Dra. Cristiana di
Pracinha	CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA	Conciliações Bancárias Mensais	1	2024	27/03/2024	Sim	Sim	26/03/2024	Dr. Dimas Rama
Pracinha	CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA	Conciliações Bancárias Mensais	2	2024	11/04/2024	Sim	Sim	11/04/2024	Dr. Dimas Rama
Pracinha	CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA	IEG-Prev	12	2023	01/04/2024	Sim	Sim	26/03/2024	Dra. Cristiana di
Pracinha	CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA	Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	12	2023	10/01/2024	Sim	Sim	10/01/2024	Dra. Cristiana di
Pracinha	CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA	Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	1	2024	15/02/2024	Sim	Sim	14/02/2024	Dr. Dimas Rama
Pracinha	CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA	Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	2	2024	11/03/2024	Sim	Sim	11/03/2024	Dr. Dimas Rama
Pracinha	CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA	Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	3	2024	10/04/2024	Sim	Sim	26/03/2024	Dr. Dimas Rama

No primeiro quadrimestre de 2024 foram emitidos 01 alertas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Estado de São Paulo para esta Casa referindo se a Apuração do Cumprimento do Art. 42 da L.R.F..



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

Ano de Exercício: 2024
Mês Inicial de Exercício: Janeiro
Mês Final de Exercício: Abril
Emissão de Alerta: ☒ Sim ☐ Não
Exibir Detalhamento: ☐ Sim ☒ Não
Situação dos Itens de Análise:
Desfavorável
Favorável
Irregular
Não se aplica
Prejudicado
Conselheiro:
Dra. Cristiana de Castro Moraes
Dr. Antonio Roque Citadini
Dr. Dimas Ramalho
Dr. Marco Aurélio Bertaioli
Dr. Renato Martins Costa
DFs/URs:
01ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
02ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
03ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
04ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
05ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
Assunto de Fiscalização:
ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS
ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS
ANÁLISE DOS RESULTADOS
ANÁLISE OCP
APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS
Auditor:
Dr. Alexandre Manir Figueiredo Sarquis
Dr. Antonio Carlos dos Santos
Dra. Sílvia Monteiro
Dr. Josué Romero
Dr. Márcio Martins de Camargo
Itens de Análise:

Município	Entidade	Período	Assunto Fiscalização	Item de Análise	Resultado
Pracinha	CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA	Abril	LRF	GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)	Desfavorável



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE SÃO PAULO

AUD@SP

Apuração do Cumprimento do Art. 42 da L.R.F.

Poder: LEGISLATIVO		Município: Pracinha	
Apuração do Mês 04 / 2024 (último ano de mandato)			
Disponibilidade Financeira no final do período			99.101,38
(-)	Saldo de Restos a Pagar até o período		0,00
(-)	Empenhos Liquidados a Pagar até o período		10.521,48
(-)	Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar e Em Liquidação		12.433,12
(-)	Valores Restituíveis		10.904,41
(=)	Liquidez do Período (superávit)		65.242,37
(+)	Saldo da Receita Prevista a Realizar		566.667,67
(-)	Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar		631.910,37
(-)	Saldo das Transferências Financeiras a Realizar		0,00
(=)	Liquidez Projetada (déficit)		-0,33

4 – PARECER DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO;

O Controle Interno da Câmara Municipal de Pracinha acompanha a Gestão Fiscal que trata da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, ações quanto à verificação de procedimentos operacionais, examinando especialmente quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência dos atos de



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

gestão. Acompanhamos os trabalhos dos setores que integram o sistema administrativo, como um todo, dando maior ênfase aos aspectos e informações contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, e aos procedimentos operacionais efetuados no dia a dia pelos servidores. A responsabilidade pelo sistema de controle está delineada nos termos da Constituição da República. A responsabilidade, contudo, no controle de cada entidade é solidária ao pessoal de cada departamento que exerce cargo ou função de direção, nos termos do que dispõe a mesma Constituição. Tem-se, assim, que a responsabilidade do Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores e no apoio dos servidores de cada setor, no que se refere à observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento que compõem os serviços, a análise do controle quanto à relação custo-benefício e quanto à verificação dos controles já constituídos.

5 – CONCLUSÃO:

No 1º Quadrimestre de 2024, pela documentação analisada, pelos procedimentos operacionais que acompanhamos e com base nas informações simplificadas que recebemos, não constatamos falhas, irregularidades ou desperdícios na gestão dos setores e dos recursos da Câmara Municipal de Pracinha/SP.

Destacamos, por fim, que o trabalho efetuado pelo Controle Interno desta Casa Legislativa encontra-se arquivado e disponível para análise do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Pracinha/SP, 23 de maio de 2024.

Rogério Gomes de Andrade
Responsável pelo Controle interno
CPF 121.115.798-90 Portaria n.º 002/2016